



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020 ATA Nº 47/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 022/2020 do dia 24 de janeiro de 2020, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, para proceder à abertura do envelope de nº 02 da empresa habilitada interessada na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2020, que visa à Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme planilhas de serviços, memorial descritivo em anexo ao edital.

Esgotado o prazo recursal contra a fase de habilitação, e não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas inabilitadas, o Senhor presidente iniciou a sessão, não havendo nenhum representante presente no ato, o Presidente acompanhado dos demais membros da comissão permanente de licitações deu sequência ao andamento do processo licitatório, e procedeu com a abertura do envelope nº. 02 contento a proposta de preço da empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI CNPJ Nº 17.897.400/0001-44, sendo que esta proponente foi à única devidamente habilitada na fase anterior.

Sendo que os preços propostos para a execução do objeto foram os seguintes:

Para o Lote de nº. 01: R\$ 485.382,57 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Para o Lote de nº. 02: R\$ 105.213,59 (cento e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

Portanto consagrou-se vencedora do presente certame a empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI CNPJ Nº 17.897.400/0001-44, de acordo com os valores supracitados.

Em seguida, foi dado acesso às propostas de preço para serem rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Analisada e rubricadas a proposta de preço estando ela toda em conformidade com as exigências constantes no edital, abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos da proposta apresentada pela empresa participante do presente certame, iniciando se no dia 10 de setembro de 2020 e findando no dia 16 de setembro de 2020 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto às propostas apresentadas dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da presente ata e deu-se por encerrada a Sessão, indo esta assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

TAÍS MOURA: Tais Moura - Secretária

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro